Edição: 0768

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr

DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2015 De 01 de Dezembro de 2015.

**SÚMULA:**- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU 05001:2645100082.030-Manutenção do Fundo Especial FONTE: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente 300000:- DESPESAS CORRENTES 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

339030:- Material de Consumo (81).......R\$-

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 112 - Convênio MEC/FNDE/PNAC - Creche - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (163)......R\$- 10.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 131 – Programa PNAP - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

30.000,00



.....

Publicação: Terça- Feira 01 de dezembro de 2015 Edição: 0768

10.000,00

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr 339030:- Material de Consumo (164)......R\$-10.000,00 06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar FONTE: 135 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Exercício Corrente 300000:- DESPESAS CORRENTES 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS 339030:- Material de Consumo (165)......R\$-5.000,00 06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar FONTE: 143 – Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS 339030:- Material de Consumo (166)......R\$-20.000,00 06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar FONTE: 145 - Alimentação Escolar - AEE - Exercício Corrente 300000:- DESPESAS CORRENTES 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS 339030:- Material de Consumo (386).......R\$- 2.000,00 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$- 77.000,00 Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), a seguir discriminados: (Tendência de Excesso de Arrecadação) 1721.22.70.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP 30.000,00 FONTE: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 30.000,00

1721.35.99.02.00 - Convênio Merenda Escolar - PNAC

FONTE: 112 - Convênio MEC/FNDE/PNAC - Creche - Exercício

Edição: 0768

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr

| Corrente  |           |
|---|-----------|
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                      | 10.000,00 |
|   |           |
| 1721.35.99.01.00 – Programa Nacional de Alimentação Escolar       | 10.000,00 |
| FONTE: 131 – Programa PNAP - Exercício Corrente                   |           |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                      | 10.000,00 |
|   |           |
| 1721.35.99.03.00 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | 5.000,00  |
| FONTE: 135 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA -     |           |
| Exercício Corrente  |           |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                      | 5.000,00  |
|   |           |
| 1721.35.99.04.00 – Alimentação Escolar Mais Educação              | 20.000,00 |
| Fundamental   |           |
| FONTE: 143 – Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental -    |           |
| Exercício Corrente  |           |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                      | 20.000,00 |
|   |           |
| 1721.35.99.05.00 – Alimentação Escolar - AEE                      | 2.000,00  |
| FONTE: 145 – Alimentação Escolar - AEE - Exercício Corrente       |           |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                      | 2.000,00  |
| TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                | 77.000,00 |

- Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

# **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

Edição: 0768

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr

### DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2015 De 01 de Dezembro de 2015.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

#### **DECRETA**

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 42.380,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| 05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO            | <u>s</u>  |
|--|-----------|
| 05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU                                   |           |
| 05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos             |           |
| FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente |           |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES                                      |           |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |           |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                      |           |
| 339030:- Material de Consumo (96)R\$-                            | 5.600,00  |
| 339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (105)R\$-  | 15.000,00 |
|  |           |
| 08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                           |           |
| 08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO              | SOCIAL    |
| 08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Soc | ial       |
| FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente |           |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES                                      |           |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |           |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                      |           |
| 339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (292)R\$-    | 3.000,00  |
| 339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (293)R\$-  | 10.000,00 |

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Edição: 0768

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.

| 06001:- <u>MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSIN</u>          | 10       |           |
|--|----------|-----------|
| 06001:1236101522.061-Manutenção do Transporte Escolar Esta     | adual    |           |
| FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercício Co | orrente  | 9         |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u>                             |          |           |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             |          |           |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                    | DΦ       | 0.700.00  |
| 339030:- Material de Consumo (171)                             | K\$-<br> | 0./60,00  |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$-                               | 42.3     | <br>80.00 |

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ R\$ 42.380,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| 05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO            | <u>S</u>      |
|--|---------------|
| 05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU                                   |               |
| 05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos             |               |
| FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente |               |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES                                      |               |
| 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              |               |
| 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                      |               |
| 319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (84)R\$-  | 6.600,00      |
| 319013:- Obrigações Patronais - INSS (87)R\$-                    | 2.400,00      |
| 319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO                 |               |
| 319113:- Obrigações Patronais (90)R\$-                           | 7.100,00      |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |               |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                      |               |
| 339014:- Diárias – Pessoal Civil (93)R\$-                        |               |
| 339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (99)R\$-             | 2.000,00      |
|  |               |
| 08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                           |               |
| 08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO              | <b>SOCIAL</b> |
| 08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Soc | ial           |
| FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente |               |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES                                      |               |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |               |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS                                      |               |
| 339030:- Material de Consumo (290)R\$-                           | 13.000,00     |
|  |               |

## 06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236101522.061-Manutenção do Transporte Escolar Estadual FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Publicação: Terça- Feira 01 de dezembro de 2015 Edição: 0768

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.

6

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (172).....R\$- 8.780,00

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$- 42.380,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

## **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração